

DECRETO Nº 550/2015

15 (QUINZE) DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão da construção da empresa mencionada e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO a ausência de infraestrutura, no quesito energia elétrica, que devido à falta deste benefício, atrasou o desenvolvimento da obra; em especial a falta de documentação junto ao cartório de Registro de Imóveis de Abadia de Goiás, aguardando envio das certidões de limites e confrontações, para lavratura da escritura pública.

CONSIDERANDO que na Lei Municipal Nº 574/2014 de 16 de setembro de 2014, alterada pela Lei nº 580/2015 de 23/07/2015 que “Dispõe sobre a doação de área para empresa que menciona e dá outras providências” à empresa **CAETANO DE BRITO E FERREIRA LTDA-ME, com CNPJ Nº 02.464.578/0001-24**, mediante solicitação encaminhada ao Poder Executivo. Uma vez que, foi constatado que não houve tempo hábil para dar continuidade às construções, devido à ausência de infraestrutura, em especial a falta de documentação junto ao cartório de Registro de Imóveis de Abadia de Goiás, aguardando envio das certidões de limites e confrontações, para lavratura da escritura pública.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a prorrogação do prazo para a conclusão da construção da empresa **CAETANO DE BRITO E FERREIRA LTDA-ME, com CNPJ Nº 02.464.578/0001-24**.

Art.2º - O prazo retificado é de mais 24 (Vinte e Quatro) meses para as construções. Mediante a constatação da Fiscalização da real ausência de infraestrutura.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 15/09/2015


Secretário de Administração